

EDITAL Nº 071/2021 de 24/06/2021

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO NO
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM
COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR
E ESTRATÉGIAS DE MARKETING
DIGITAL**

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de 100 (cem) vagas para a participação no **CURSO DE CAPACITAÇÃO COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR E ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL**, coordenado pelos professores Dra. Ludimila Caliman Campos e Me. Danilo Marcos Farias Mota.

**CAPÍTULO I
DO CURSO DE CAPACITAÇÃO**

Art. 1º O Curso de Capacitação em **COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR E ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL** tem como objetivo possibilitar que os participantes recebam capacitação nos temas comportamento do consumidor e estratégias de marketing digital, de modo a contribuir para o aperfeiçoamento das relações estabelecidas entre os clientes e as organizações.

**CAPÍTULO II
DAS VAGAS**

Art. 2º Serão 100 (cem) vagas destinadas, em ordem de prioridade, a:

- I - Empresário e/ou funcionário (até 3 vagas por empresa);
- II - Profissionais que atuam ou já atuaram nas áreas de Marketing e/ou Comunicação;
- III - Graduados nos cursos de Administração, Marketing, Design, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Gestão Comercial, Comércio Exterior, Economia, Ciências Sociais, Psicologia ou áreas afins;

- IV - Estudantes dos cursos de Administração, Marketing, Design, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Gestão Comercial, Comércio Exterior, Economia, Ciências Sociais, Psicologia ou áreas afins; e
- V - Público em geral, a partir dos 18 (dezoito) anos.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Os interessados em participar do **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR E ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIGITAL** devem realizar sua inscrição no período de dias 01 a 12 de Julho de 2021 por meio do link: <https://forms.gle/aKR4MBjrCvGQKUF36>

CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO

Art. 4º A seleção será feita na forma estabelecida nos parágrafos abaixo.

§ 1º. Primeiramente, será priorizada a inscrição dos candidatos na ordem estabelecida no artigo 2º deste Edital, e que deverá ser comprovada da seguinte forma:

I - Empresário e/ou funcionário (até 3 vagas por empresa) – Comprovantes do CNPJ/MF da empresa e de titularidade das cotas/ações, ambos obtidos do site da Receita Federal;

II - Profissional que atua ou já atuou nas áreas de Marketing e/ou Comunicação - Documento de comprovação profissional – carteira de trabalho ou contrato de trabalho;

III - Graduado dos cursos de Administração, Marketing, Design, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Gestão Comercial, Comércio Exterior, Economia, Ciências Sociais, Psicologia ou áreas afins - Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação;

IV - Estudante dos cursos de Administração, Marketing, Design, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Gestão Comercial, Comércio Exterior, Economia, Ciências Sociais, Psicologia ou áreas afins - Comprovante de matrícula em curso de graduação.

§ 2º. O(a) empresário(a) poderá inscrever (em formulário único) até três pessoas que trabalham na sua empresa, podendo uma delas ser o(a) próprio(a) empresário (a).

§ 3º. Na sequência, será observada a ordem de inscrição, de modo que as vagas serão distribuídas primeiro aos inscritos pelo inciso I do art. 2º deste Edital, segundo aos inscritos pelo inciso II, e assim por diante.

§ 4º. O inscrito que não enviar a documentação solicitada no primeiro parágrafo do art. 4º terá a sua inscrição computada como “público em geral”.

§ 5º. Os selecionados que excederem o número de vagas formarão cadastro de reserva.

Art. 5º É de responsabilidade do inscrito o correto envio dos documentos solicitados.

Art. 6º O resultado final da seleção será publicado no site da Faceli em **04/08/2021**.

Art. 7º É obrigatória a participação do selecionado na aula inaugural, que será realizada em 14/08/2021, de 9h às 11h30, transmitida pelo link: <https://meet.google.com/uhv-uqig-wpq> para que sua inscrição seja efetivamente validada.

Parágrafo único. Aqueles que não participarem da aula inaugural terão a sua inscrição cancelada.

Art. 8º A vaga oriunda do cancelamento de que trata o parágrafo único do art 7º, será preenchida pelos que compõem o cadastro de reserva na ordem de classificação.

CAPÍTULO V
DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

Art. 9º O curso será ministrado virtualmente entre os meses de Agosto e Outubro de 2021 seguindo o calendário com os módulos abaixo.

MÓDULOS	HORÁRIO	DATA	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO
Encontro de apresentação e validação de inscrição	9h00-11h30	14/8 Sábado	---	---
Introdução ao Marketing Digital	19h30-22h00	23/8 Segunda-feira	Danilo Marcos Farias Mota	Mestre pela FUCAPE Business School
Cibercultura e consumo	9h00-11h30	4/9 Sábado	Ludimila Caliman Campos	Doutora pela UFES
Ferramentas de Marketing Digital	19h30-22h00	6/9 Segunda-feira	Danilo Marcos Farias Mota	Mestre pela FUCAPE Business School
Criação e Gestão em Marketing Digital: produtos, conteúdos e serviços	19h30-22h00	13/9 Segunda-feira	Danilo Marcos Farias Mota	Mestre pela FUCAPE Business School
Psicologia do Shopper e do Consumidor	9h00-11h30	25/9 Sábado	Lorena Santos Ricardo	Doutora pela UFES
Neurobranding	19h30-22h00	27/09 Segunda-feira	Daniella Simone Rocha Cardoso	MBA pela FUCAPE Business School
Comunicação e Marketing Digital	19h30-22h00	04/10 Segunda-feira	Elisa Fabris de Oliveira	Doutoranda pela UFES
Análise do consumidor e Marketing Digital	9h00-11h30	09/10 Sábado	Ludimila Caliman Campos	Doutora pela UFES
Negócios Digitais: aspectos legais	9h00-11h30	16/10 Sábado	Tiago Cação Vinhas	Doutorando pela USP
Modelagem de Negócios no Empreendedorismo Digital	9h00-11h30	23/10 Sábado	Diego Campana Fiorot	Doutorando pela FUCAPE Business School

Parágrafo único. O curso será composto da seguinte forma: 50% pelas aulas virtuais ao vivo pelo *google meet* (aula síncrona) e 50% pela elaboração de pequenos estudos de caso e/ou realização de exercícios (aula assíncrona) acerca dos temas de cada um dos módulos.

CAPÍTULO VI
DA CERTIFICAÇÃO

Art. 10 Os participantes, ao final deste Curso de Capacitação, receberão um certificado de 50 (cinquenta) horas emitido pela Faceli, desde que tenham, pelo menos, (i) participado de 75% das aulas ao vivo e (ii) realizado 75% das atividades do Ambiente Virtual de Cursos de Extensão da Faceli (AVA Faceli – Extensão) <https://extensao.faceli.edu.br>.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Poderá ocorrer o cancelamento do presente curso caso sejam verificados um dos motivos citados no art. 12º do Regulamento 002 de 2020, referente às atividades de extensão.

Art. 12 O curso também poderá ser cancelado caso não haja inscrição efetiva de ao menos 20 (vinte) pessoas.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão e os Coordenadores do Curso.

Linhares, 24 de Junho de 2021.

Original assinado
Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado
Prof.^a Me. BRUNELLA TRISTÃO SIMONELLI
Coordenadora de Pesquisa e Extensão